

A produção legislativa em 2014 foi decepcionante

*Antônio Augusto de Queiroz**

A produção legislativa em 2014, considerando as proposições transformadas em norma jurídica entre 1º de janeiro a 11 de dezembro, foi decepcionante, tanto em quantidade, quanto em qualidade. Nesse período foram aprovadas e transformadas em normas jurídicas 101 leis ordinárias, nove emendas à Constituição e cinco leis ordinárias.

Em termos quantitativos, foi uma das menores, senão a menor, produção legislativa do Congresso nos últimos 20 anos.

Quanto à origem, das 101 leis ordinárias: a) 55 foram de iniciativa de parlamentar, sendo 37 da Câmara e 18 do Senado; b) 35 de iniciativa do Poder Executivo, sendo 19 oriundas de MPs, 14 de projetos de lei ordinária e duas de projetos

de lei do Congresso Nacional (PLN); c) nove do Poder Judiciário; e d) duas do Ministério Público.

Em relação ao processo de votação, das 101 leis ordinárias e cinco leis complementares, 76 foram aprovadas em plenário e 30 conclusivamente nas comissões permanentes das duas Casas do Congresso. Além das 76 aprovadas em plenário, também foram aprovadas, em dois turnos em cada Casa do Congresso, nove emendas à Constituição.

A qualidade, tal como a quantidade, também ficou muito aquém das expectativas da população, especialmente após a manifestações de junho de 2013.

Quanto ao conteúdo, talvez com exceção das leis tributárias, destinadas à política anticíclica para reduzir os efeitos da crise sobre o setor produtivo, e das leis

que instituíram o Fundo Nacional de Educação, a cota para negros em concurso público, além da lei da palmada, as demais são de pouca importância.

Apenas para se ter uma ideia, 23 leis trataram de servidores públicos (reajuste e criação de cargos ou remanejamento de funções comissionadas), 16 de homenagens ou datas comemorativas e três de abertura de crédito no Orçamento da União. Somente essas já representam 40% das leis ordinárias.

Considerando este balanço parcial da produção legislativa em 2014, que foi um ano marcado por crise econômica e política, realmente foi muito ruim na perspectiva de aperfeiçoamento do ordenamento jurídico nacional.

() Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap*

Poder Executivo

A reeleição de Dilma e a necessidade de um novo governo

Página 2

STF

Vitória dos trabalhadores no direito à aposentadoria especial por ruído

Página 6

Emprego

Prognóstico de mudanças em todo o mundo na relação trabalhista

Página 7

Dilma reeleita: novo governo, novas ideias?

Antônio Augusto de Queiroz*

A presidente, em sua campanha à reeleição, prometeu que faria um novo governo com novas ideias. A concretude dessa promessa passa por um redesenho institucional e por mais diálogo com o mercado, com o Congresso e com os movimentos sociais.

Nessa perspectiva, as novas ideias passariam por uma mudança no desenho institucional, que consistiria, em primeiro lugar, na reformulação das atribuições do Ministério da Fazenda, que deveria voltar a cuidar centralmente da política fiscal (cumprir as metas de receita e gastos fixados, assim como o BC em relação à meta de inflação), e com mais foco no aumento da receita do que no corte de despesas essenciais.

Em segundo, passaria por devolver ao Ministério do Planejamento o papel estratégico de pensar o País, definir as diretrizes e ações dos ministérios setoriais da área econômica que já teve em períodos anteriores, como nas gestões de Celso Furtado, Roberto Campos e Delfim Neto.

No atual cenário, essa reformulação do ministério do Planejamento passaria pelo retorno do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para o comando da Pasta, cuja missão primeira seria coordenar as ações destinadas à retomada do crescimento econômico, com base em investimentos em infraestrutura, em inovação e na competitividade do setor produtivo, especialmente o industrial.

Em terceiro lugar, passaria por empoderar os ministérios setoriais estratégicos da área econômica, como Indústria e Comércio Exterior, Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Desenvolvimento Agrário, para, em sintonia com o ideário sufragado nas urnas e em articulação com o Ministério do Planejamento, alavancar a retomada do crescimento e contribuir para aumentar o emprego e a renda.

Já o novo governo, por sua vez, passaria por mudança de método e estilo da presidente, o que exigiria uma gestão mais descentralizada e com mais diálogo com o mercado, com os movimentos sociais e com o Congresso.

Nesse novo governo, a presidente, que consome muito tempo com tarefas técnicas e administrativas, deveria delegar tais tarefas a seus auxiliares, como ministros e assessores, sob coordenação da Casa Civil, passando a dedicar seu bem mais precioso, que é o tempo, para fazer política, ou seja, definir diretrizes, delegar atribuições e, principalmente, dialogar com as forças vivas da sociedade.

Com a mudança de postura, a presidente passaria a prestigiar, além das dimensões de Chefe de Governo e Chefe de Estado, também a dimensão de Líder da Nação, agilizando e dinamizando a gestão. Com isso, eliminando as duas principais críticas à sua gestão: a de centralizadora e de não dialogar. Caso se confirme o novo desenho institucional, com a mudança no método e estilo presidencial, ganhariam todos: a) o governo, que ficaria mais ágil; b)

o mercado, que seria ouvido antes das decisões que afetem seus negócios; e c) os movimentos sociais, que seriam consultados sobre as medidas com impacto sobre os segmentos que representam.

Entretanto, se não houver mudança no desenho institucional e nem no método e estilo de trabalho da presidente, tal como a conformação conjuntural exige, o governo terá dificuldades quase que intransponíveis.

A tentativa de implementação de um ajuste fiscal sem diálogo e sem as mudanças institucionais e comportamentais necessárias – especialmente após: 1) uma vitória apertada nas urnas, 2) uma oposição que não se conformou com a derrota, e 3) um período de generosas políticas anticíclicas que sustentaram a renda e o emprego – certamente causará rebelião no Congresso, no mercado e nos movimentos sociais que poderão colocar em risco o próprio mandato presidencial.

É verdade que a presidente precisa acalmar o mercado e controlar as contas públicas, mas também e principalmente é verdade que precisa cumprir seus compromissos de campanha, o que pressupõe manter o controle da política econômica e preservar as conquistas sociais. Portanto, ou muda o desenho institucional e faz mais política, ou a governança e a governabilidade poderão ficar comprometidas.

(* *Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap*)

EXPEDIENTE

Publicação do DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

Endereço: SBS - Edifício Seguradoras
Salas 301/7 - 70093-900 - Brasília-DF
www.diap.org.br
diap@diap.org.br
Fones: (61) 3225-9704/9744
Fax: (61) 3225-9150

Supervisão
Ulisses Riedel de Resende
Edição
Viviane Ponte Sena

Redação
Alice Coutinho, Alysson Alves, André Luis dos Santos,
Antônio Augusto de Queiroz, Iva Cristina Pereira de
Sant'Ana, Marcos Verlaine, Neuriberg Dias,
Robson Lopes e Viviane Ponte Sena

Diagramação
Fernanda Medeiros
Fone: (61) 3224-5021
Ilustração capa: Cerino
Impressão: Stephanie Gráfica e Editora

CONSELHO DIRETOR DO DIAP

Presidente

Celso Napolitano (SINPRO-SP e FEPESP)

Vice-Presidentes

Lúcio Flávio Costa (CNPL)

Jacy Afonso (SEEBB-DF)

João Batista da Silveira (SAAE-MG)

Nelson de Miranda Osorio (COBAP)

Cledo de Oliveira Vieira (SINDJUS-DF)

Superintendente

Epaminondas Lino de Jesus (SINDAF-DF)

Suplente

Carlos Cavalcante Lacerda (CNTM)

Secretário

Wanderlino Teixeira de Carvalho (FNE)

Suplente

Mário Souto Lacerda (SAEP-DF)

Tesoureiro

Izac Antonio de Oliveira (FITEE)

Suplente

Maria das Graças Costa (CUT-Nacional)

Conselho Fiscal

Efetivos

Itamar Revoredo Kunert (Sind. Adm. de Santos-SP)

Pedro Armengol (CONDSEF-CUT)

Aramis Marques da Cruz (Sindicato Nacional dos
Moedeiros)

Suplentes

Ricardo Nerbas (SINTEC-SP)

Arthur Emilio O. Caetano (STIU-DF-FNU)

Francisco Pereira da Silva (SINRAD-DF)

CONGRESSO NACIONAL

Bolsonaro e o silêncio constrangedor da oposição

Os que acompanharam com afinco as últimas eleições e os que, diariamente, observam as movimentações pelos corredores do Parlamento, percebem que ainda falta ao PSDB, DEM e a algumas outras legendas um discurso que seja capaz de, de fato, diferenciá-los dos partidos governistas. Analogamente, parece ser de comum acordo que a tentativa dos opositores de chegar ao poder por meio da desconstrução do atual governo, e em especial do PT, não tem se mostrado eficaz

Thiago Schwinke Vidal*

As atrocidades proferidas pelo deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ) da tribuna da Câmara na tarde de terça-feira (9/12), infelizmente, já não espantam. Estimulado pelo corporativismo de uma instituição que, tradicionalmente, tem sido conivente com desvios de conduta, o parlamentar faz do confronto aos preceitos mais básicos da dignidade da pessoa humana a sua principal bandeira política.

Se encarmos a Câmara dos Deputados como uma pequena amostra do Brasil real, o estímulo nauseante à violência e, particularmente, ao estupro, torna-se apenas mais uma demonstração do machismo que ainda impera na sociedade brasileira.

Curiosamente, à exceção do PSol, nenhum dos parlamentares que saíram em defesa da deputada Maria do Rosário (PT-RS), a mais recente vítima de Jair Bolsonaro, pertence a partidos de oposição, ainda que deputados do DEM e do PSDB tenham presenciado o episódio. Claro que isso não os torna cúmplices do crime praticado no plenário da Câmara dos Deputados, mas a omissão é, no mínimo, constrangedora.

A oposição passa, atualmente, por um importante processo de reformulação e fortalecimento. Ao longo dos últimos dias, e contrastando com a inércia de anos recentes, ela foi capaz de postergar a votação de um importante projeto de lei para o Governo Federal, mesmo que não tenha conseguido impedir sua aprovação, dado o reduzido número de parlamentares opositores no Congresso Nacional.

Durante a longa votação da semana passada, mais do que a defesa da solidez fiscal, os partidos de oposição buscaram combater a intromissão do Poder Executivo na dinâmica legislativa. Para tanto, não pouparam críticas ao que denominam de atitudes antidemocráticas. Naquela terça-feira, diante da oportunidade de defender princípios primordiais a qualquer regime democrático, parlamentares daquelas mesmas legendas optaram pelo silêncio.

Se encarmos a Câmara dos Deputados como uma pequena amostra do Brasil real, o estímulo nauseante à violência e, particularmente, ao estupro, torna-se apenas mais uma demonstração do machismo que ainda impera na sociedade brasileira

Os que acompanharam com afinco as últimas eleições e os que, diariamente, observam as movimentações pelos corredores do Parlamento, percebem que ainda falta ao PSDB, DEM e a algumas outras legendas um discurso que seja capaz de, de fato, diferenciá-los dos partidos governistas. Analogamente, parece ser de comum acordo que a tentativa dos opositores de chegar ao poder por meio da desconstrução do atual governo, e do PT em particular, não tem se mostrado eficaz.

Mais do que a busca por um horizonte que seja capaz de desbancar o *status quo* - e aqui me refiro a uma mensagem para além da economia e da *real politik* - cabe à oposição recuperar o diálogo com a sociedade civil a fim de revigorar não apenas os partidos opositores, mas a própria confiança nas instituições, em especial o Congresso Nacional. E esse trajeto passa, necessariamente, pela sintonia com os principais temas que movem segmentos importantes, tais como os movimentos sociais.

Tudo isso posto, os partidos de oposição encontram-se, hoje, diante de uma ótima oportunidade para mostrar ao Brasil que possuem alternativas à retórica cotidiana. Sair em defesa da deputada Maria do Rosário seria, simultaneamente, um gesto de respeito à parlamentar e um sinal de que os opositores desejam aproximar-se das ideias e dos valores que, atualmente, encontram-se escanteados pelo Congresso Nacional.

Mas caso optem pelo silêncio, será difícil enxergar na oposição o meio político competente para realizar as mudanças que o País necessita, pois elas, com certeza, não se resumem aos discursos prolixos proferidos por seus parlamentares de uma tribuna cada vez mais distante da realidade brasileira.

() Bacharel em Ciência Política pela Universidade de Brasília (UnB) e assessor legislativo da Queiroz Assessoria Parlamentar e Sindical*

Eleições 2014: direita política

Depois de um período em que a Câmara vinha registrando, desde a chegada do PT ao poder federal, o aumento de parlamentares ligados à esquerda, a eleição de 2014 consolidou uma inflexão na tendência do perfil ideológico dos deputados federais

Na esteira da disputa presidencial, a direita cresceu no Parlamento, de acordo com estudo do cientista político Adriano Codato, que coordena o Observatório de Elites Políticas e Sociais do Brasil, vinculado à UFPR, segundo matéria do jornal Valor Econômico, de 9 de dezembro de 2014.

Para Codato, um importante movimento em curso no país, e que se expressou nas urnas em outubro, é a popularização da direita. O trabalho do pesquisador já analisou o perfil geográfico e profissional de 7.261 deputados eleitos desde 1945 e mostra que a curva de parlamentares de direita vai se aproximando do último ápice dos conservadores no Congresso, em 1990, um ano depois da eleição de Fernando Collor de Mello.

Pela classificação de Codato, 222 candidatos de partidos de direita se elegeram em outubro, diante de 291 que pertencem a legendas consideradas de centro ou de esquerda. É o segundo aumento consecutivo desde 2006, quando a direita teve o pior desempenho em 18 eleições, divididas em três fases: democracia populista (1945-1962), ditadura militar (1966-1978) e democracia liberal (1982-2014).

NOVA DIREITA

O detalhe é que a recuperação da direita tem como característica novos partidos e novas faces, ressalta o cientista político. Em vez do arquétipo do “coronel”, do grande proprietário de terras do Nordeste, o deputado de direita hoje, tipicamente, é identificado na figura do pastor evangélico do Sudeste, e nos comunicadores de rádio e TV.

E, em vez de pertencerem a grandes legendas, emergem de pequenas siglas, cuja estratégia bem-sucedida tem pulverizado o sistema partidário. Exemplos marcantes são os campeões de voto Marco Feliciano (PSC-SP) e Celso Russomanno (PRB-SP), sínteses do novo perfil: pastor e apresentador de TV, de um Estado do Sudeste e filiados a partidos de pequeno porte - os dois que mais cresceram nas últimas eleições da Câmara.

A recuperação da direita tem como característica novos partidos e novas faces. O deputado de direita hoje, tipicamente, é identificado na figura do pastor evangélico do Sudeste, e nos comunicadores de rádio e TV. E, em vez de pertencerem a grandes legendas, emergem de pequenas siglas

Graças a representantes como esses, mais próximos do cidadão, a direita ganha popularidade. O deputado conservador de cunho elitista - o grande fazendeiro ou o empresário - ainda existe, mas tem perdido terreno, argumenta Codato. “A queda espetacular do DEM produziu isso. Essa direita elitizada não é mais majoritária. Há uma popularização da direita”, afirma o pesquisador.

DIREITA EXPLÍCITA

Associada ao desgaste de 12 anos do governo de centro-esquerda do PT, a mudança no perfil da direita impulsiona um discurso antes recalcado ou dissimulado. O fenômeno da “direita envergonhada” - presente no Brasil nas últimas três décadas, desde o fim da ditadura militar - parece estar com os dias contados.

Entre os artistas, geralmente simpáticos à esquerda, pontua a militância do conhecido cantor pop João Luiz Woerdenbag Filho, o Lobão. Crítico da “doutrinação de esquerda” nas escolas, tornou-se figura fácil de manifestações antipetistas. Na última delas, na quarta-feira, esteve no Congresso, onde encontrou Feliciano e foi recebido por parlamentares do DEM, para protestar contra a votação do projeto que alterou a meta fiscal de 2014.

Pela primeira vez, reconhece Codato, um candidato a presidente da República - nanico, mas cujas declarações em debate tiveram ampla repercussão, como Levy Fidelix (PRTB) - se intitulou um representante da direita. Outro concorrente, o Pastor Everaldo (PSC), fez campanha a partir de um discurso conservador de manual: em defesa do Estado mínimo e dos valores da família cristã.

No rescaldo da polarização entre os maiores adversários, o PT e o PSDB, manifestantes saíram, e ainda têm saído, às ruas para pedir a volta da ditadura militar. “Vimos que existe a extrema direita assim como há a extrema esquerda do PSTU, embora,

Política se populariza no Brasil

neste caso, ambos sejam minoritários. Se surgir um partido militar não terá número relevante de filiados”, diz o pesquisador.

PSDB MOVIMENTA-SE À DIREITA

Mesmo o PSDB, o antagonista do PT que costuma ser classificado pela maioria dos estudiosos como uma legenda de centro, também moveu-se para a direita, com a candidatura do senador mineiro Aécio Neves.

“Houve mudança do discurso. A bandeira clássica da social-democracia está, cada vez mais, com o PT. Para se contrapor à esquerda, foi a primeira eleição em que o partido tentou recuperar o legado do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e valores da economia de mercado. Isso não aparecia com [José] Serra, em 2002 e 2010, nem com [Geraldo] Alckmin, em 2006”, diz Codato.

Apesar disso, os tucanos continuam sendo considerados de centro. O estudo classifica como siglas de direita o DEM, PP, PR, PSC, PTB e o novato PSD, fundado em 2011 pelo ex-prefeito de São Paulo Gilberto Kassab, que camaleonicamente afirmou que a legenda não seria nem de direita, nem de centro, nem de esquerda, por ter um “programa a favor do Brasil”. “É de direita”, enquadra o cientista político.

O critério para definir o posicionamento ideológico dos partidos são trabalhos que utilizam diferentes metodologias, seja a autoclassificação — como as pesquisas com parlamentares do Congresso Nacional, aplicadas desde 1990 pelo cientista político Timothy Power, da Universidade de Oxford — seja a análise da propaganda eleitoral ou dos programas partidários, como

a realizada pelos pesquisadores Gabriela Tarouco (UFPE) e Rafael Madeira (PUCRS).

CONFUSÃO NO LEGISLATIVO

O comportamento legislativo — como votam os parlamentares no Congresso — tem menos peso, já que a lógica predominante e que contrapõe governo e oposição nem sempre permite uma distinção mais acurada da ideologia. Na ampla coalizão que vota com a administração liderada pelo PT, há partidos de direita, como o PP, e na oposição consta o PSol, de esquerda.

Na República de 1946, cita o professor, legendas como o Partido Democrata Cristão (PDC) e o Partido Social Progressista (PSP), fundado por Ademar de Barros, costumavam votar a favor de pautas progressistas, como a legislação trabalhista de Getúlio Vargas, embora fossem de direita.

No atual sistema partidário, siglas com programas vagos e ideologia

pouco clara são classificadas como fisiológicas. É o caso de PEN, PHS, Pros, PTdoB, e PTN. Junto com as pequenas siglas consideradas de direita — PRB, PMN, PRP, PRTB, PSDC, PSL e PTC — elas formam o campo conservador em ascensão.

Do outro lado, para efeitos de análise, estão o centro — onde figuram PMDB, PSDB, PPS, PV e SD — e a esquerda, representada por PT, PSB, PDT, PCdoB e PSol.

Na comparação histórica, há ainda o caso à parte do MDB. Codato argumenta que o Movimento Democrático Brasileiro, antecessor do atual PMDB, reunia políticos ideologicamente muito diferentes, ainda que a bandeira principal fosse a oposição à ditadura. Por isso, no banco de dados do observatório, os deputados de direita (o que inclui também os fisiológicos) são contrapostos à categoria “outros”, que engloba os de centro, esquerda e o MDB.

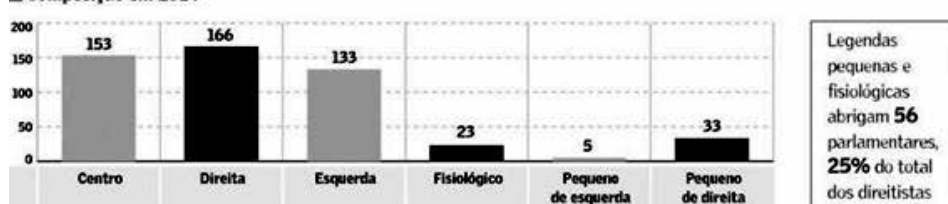
Reação

Cresce bancada de direita na Câmara dos Deputados

Partidos conservadores recuperam terreno, depois de pior resultado proporcional em 2006



Composição em 2014



Fonte: Observatório de Elites Políticas e Sociais do Brasil, da UFPR.

APOSENTADORIA ESPECIAL

Como foi a vitória dos trabalhadores no STF

No Direito Social, a hermenêutica exige uma análise histórica, como ocorreu a votação da norma jurídica e de qual conflito ela se originou; isto vale para interpretar tanto a lei quanto a decisão do STF

*Sergio Pardal Freudenthal**

As decisões do STF representam sempre interpretações do diploma legal, leis ou a Constituição, mas muitas vezes também necessitam de interpretações para a correta aplicação. É o caso da aposentadoria especial e os equipamentos de proteção individual (EPI). No Direito Social, a hermenêutica exige uma análise histórica, como ocorreu a votação da norma jurídica e de qual conflito ela se originou; isto vale para interpretar tanto a lei quanto a decisão do STF.

Tal debate chegou ao STF em um processo individual de Santa Catarina, em que o segurado exigia o tempo especial por ter trabalhado submetido a ruídos, com o INSS recorrendo da justa decisão do tribunal regional, alegando que o EPI descaracterizaria o direito à aposentadoria especial.

Este advogado participou como *amicus curiae*, representando o Sindicato dos Metalúrgicos da Baixada Santista, defendendo, além da correta leitura da lei, que fala em condições ambientais do trabalho, a inexistência de eficácia plena nos EPI relativos a ruídos. Assim, sabemos que a proteção para outros agentes nocivos que não os ruídos não entraram na discussão, nem técnica nem juridicamente, até porque na quase totalidade das ações judiciais que debatem a relação do EPI com a aposentadoria especial se trata de ruídos.

Alguns equívocos, como uma tentativa de desistência, por exemplo, contribuíram para conduzir a lide no campo nebuloso de outros agentes nocivos que também poderiam ser contidos

com EPI, como gases. O resultado foi confuso, e esperamos que não tenham passado de equívocos, iguais aos que cometem derrotistas, desta forma recebendo a decisão do STF.

Ora, é preciso interpretar a decisão do STF exatamente como ela aconteceu, e, além do processo e suas peças, à disposição de quem estiver interessado, as gravações da TV Jus-

O debate chegou ao STF em um processo individual de Santa Catarina, em que o segurado exigia o tempo especial por ter trabalhado submetido a ruídos, com o INSS recorrendo da justa decisão do tribunal regional, alegando que o EPI descaracterizaria o direito à aposentadoria especial

tiça demonstram muito bem quem foi quem em cada momento. Portanto, ressaltando que a quase totalidade das lides entre trabalhadores e INSS versando sobre EPI se relacionam a ruídos, o correto entendimento da decisão do STF é: “Vitória dos trabalhadores — a utilização de EPI relativos a ruídos não descaracteriza o direito à aposentadoria especial”.

Nem mesmo o EPI sobre outros agentes nocivos descaracteriza de imediato o direito ao benefício especial, e sim se estiver provada a sua eficácia plena, tornando o ambiente de trabalho salubre. Todo mundo que trabalha

no mundo industrial sabe muito bem que nenhum EPI teria a denominada eficácia plena, muito menos modificando o ambiente laboral.

Sempre é bom lembrar que todas as regras e princípios determinam que o EPI é a última defesa a ser utilizada pelos trabalhadores, somente quando não existir qualquer outra forma de proteção. Abusam do EPI os patrões que não querem melhorar efetivamente as condições de trabalho, preferem gastar menos, mesmo colocando em risco os seus funcionários.

Na impossibilidade (talvez falta de vontade) de melhorar condições ambientais, resta a obrigação do empregador no fornecimento, instrução e vigilância no uso do EPI, sem com isso tirar o direito do trabalhador ao benefício especial e mantendo também a obrigação patronal da contribuição de mais 6% do salário. E em relação aos ruídos, o STF deixou tudo muito claro. Para os outros agentes nocivos resta o correto estudo técnico.

Como já disse muitas vezes, principalmente em nosso blog Direito Previdenciário, a solução correta deve vir agora do INSS. Como muitos técnicos do Ministério da Previdência, de muito boa estirpe, sabem e defendem que o EPI em nenhum caso descaracteriza as condições especiais de trabalho, basta acatar a posição do STF, especialmente em relação aos ruídos, e dispor o que se exigiria para comprovar a eficácia plena de EPI para outros agentes nocivos. E mágica não vale!

() Advogado e professor, especializado em Direito Previdenciário. <http://atdigital.com.br/direitoprevidenciario>*

RELAÇÃO DE EMPREGO

Transição Justa com Trabalho Decente para os Trabalhadores

Ricardo Patah*

A 20ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP20, que começou no dia 1º de dezembro e cujo encerramento aconteceu na sexta-feira, 12, de dezembro de 2014, em Lima, Peru, pode ser um marco na luta dos trabalhadores pelo Trabalho Decente, mas pode também se tornar um marco negativo para a classe. Isto porque a agenda dos trabalhadores vem sendo negligenciada nas negociações do texto de elementos para a discussão de um novo acordo, que se espera que seja concluído em Paris, no próximo ano.

A União Geral dos Trabalhadores (UGT) e outras delegações internacionais, congregadas pela Confederação Sindical Internacional (CSI), vieram à COP20 com a proposta de avançar nos temas da Transição Justa e do Trabalho Decente, já existentes nas decisões de Cancun (COP16) e de Durban (COP17).

Entretanto, no rascunho de um novo acordo que vem sendo trabalhado pelos governos, sequer há a menção a estes dois conceitos. Além disso temos encontrado resistências diversas à inclusão destes no rascunho, resistências expressas na falta de disposição dos governos, inclusive do brasileiro, de apresentar proposta de texto que contemple nossas demandas.

MAS AFINAL, O QUE NÓS, O MOVIMENTO SINDICAL INTERNACIONAL QUEREMOS? O QUE VEM A SER A TRANSIÇÃO JUSTA E O TRABALHO DECENTE QUE DEFENDEMOS?

O conceito de Transição Justa defendido pelo movimento sindical internacional pressupõe, em poucas

palavras, que os processos de mudança de uma economia de alto índice de emissão de carbono e outros poluentes para uma economia chamada de “baixo carbono”, devem ser tomados com a preocupação precípua de proteger os empregos e gerar novos empregos através de políticas de qualificação e requalificação dos trabalhadores envolvidos em cadeias produtivas.

Transição Justa pressupõe que mudanças econômicas devem proteger o emprego e a geração de novos postos de trabalho com políticas de qualificação e requalificação dos trabalhadores. Já o Trabalho Decente é o guarda-chuva sobre o qual devem ser elaboradas as políticas de emprego

Um exemplo são as indústrias de alta emissão que, além de garantir a manutenção e ampliação dos direitos fundamentais do Trabalho, o diálogo social, a proteção social, a saúde e segurança dos trabalhadores e outros, plasmados nas convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em também instrumentos nacionais e internacionais que conformam o arcabouço jurídico de proteção ao trabalhador no mundo. Defendemos, também, que deve ser incorporada a dimensão trabalhista aos planos e programas de mitigação, adaptação e meios de implementação que derivarão do acordo a que se chegue em Paris.

Já o Trabalho Decente se relaciona diretamente com a Transição

Justa, sendo uma condição fundamental para que esta transição seja orientada por princípios claros de respeito aos direitos trabalhistas no mundo inteiro.

O Trabalho Decente, e seus quatro eixos básicos (geração de empregos de qualidade, proteção social, diálogo social e respeito aos princípios e direitos fundamentais no Trabalho), são o guarda-chuva sobre o qual devem ser elaboradas as políticas de emprego no mundo.

PORQUE ISSO IMPORTA AO TRABALHADOR BRASILEIRO?

A mudança de matriz de produção no mundo implicará fatalmente na readequação das formas de produção, nas matrizes energéticas, nas formas de transporte da produção, no descarte e no tratamento dos resíduos sólidos, no acesso aos recursos naturais e bens comuns, como a água, a energia, terra e à segurança alimentar e nutricional, e outras consequências.

Tudo isto significa que os trabalhadores destes setores e de outros setores relacionados, sofrerão as consequências desta mudança de matriz. Nossa preocupação é que nesta nova abordagem do desenvolvimento no mundo, os trabalhadores novamente paguem a conta.

É por esta razão que, na COP-20 realizada em Lima, a UGT defendeu propostas que assegurem aos trabalhadores brasileiros e de todo o mundo a certeza de que a mudança nos padrões de produção e consumo, totalmente necessárias, não seja feita de modo que a classe trabalhadora pague pelas décadas de negligência ambiental e social que levou à urgência atual de proteger o ambiente para salvar a humanidade.

() Presidente da União Geral dos Trabalhadores e do Sindicato dos Comerciários de São Paulo*

CONGRESSO NACIONAL

Câmara aprova, em primeiro turno, aposentadoria integral na invalidez

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou no dia 10 de dezembro, em primeiro turno, a PEC 434/2014, que estabelece aposentadoria integral para o servidor público aposentado por invalidez.

A PEC 434 foi pensada à PEC 170/2012, de autoria da deputada Andreia Zito (PSDB-RJ), que já tratava do assunto. Pelo acordo com o Governo que permitiu a votação e aprovação

por unanimidade (369 votos), na PEC 434 ficou explícito que a medida não é retroativa.

A integralidade para a aposentadoria por invalidez é uma das bandeiras do movimento sindical para garantir o reconhecimento do serviço prestado pelo servidor público à sociedade brasileira.

A aprovação da PEC em primeiro turno é o primeiro passo para a vitória final. Agora, é preciso aprovar a matéria

em segundo turno ainda na Câmara.

Segundo o Regimento Interno, a votação no segundo turno pode ocorrer depois de cinco sessões ordinárias. Assim sendo, é necessária pressão e mobilização do movimento sindical para que a proposta seja concluída a sua votação ainda neste ano de modo que a matéria seja enviada para análise e votação do Senado Federal o mais rápido possível.

Nova medida provisória será editada para corrigir tabela do IRPF

O governo deve editar nova medida provisória (MP) até o final deste ano para corrigir a tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF). A equipe econômica, que pretendia incluir a correção em outra MP já em tramitação no Congresso, pretende optar por nova MP para assegurar sua aprovação no Legislativo em 2015.

A ideia inicial era incluir a correção na MP 656/2014, que concede uma

série de benefícios fiscais. Lideranças do PMDB, no entanto, alertaram o governo que a aprovação da MP no atual momento do Congresso seria difícil, o que levou o Ministério da Fazenda a repensar a manobra.

Relator da MP 656, o senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) disse que a edição da nova MP deve ocorrer logo após o dia 22 de dezembro, quando o Congresso entra em recesso. Os

trabalhos serão retomados no dia 2 de fevereiro, com a eleição das mesas diretoras da Câmara e do Senado. Dessa forma, o texto entrará em análise na Casa somente em 2015.

A nova tabela do Imposto de Renda entraria em vigor ainda este ano, mas o Legislativo só terá a obrigação de analisar o seu teor em fevereiro do ano que vem, quando retorna do recesso.

Regulamentação da taxa assistencial tem novo relator no Trabalho

O PL 6.708/2009 (PLS 248/2006), do senador Paulo Paim (PT-RS), que regulamenta a cobrança da taxa assistencial tem novo relator na Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados. O texto estava sob a relatoria do deputado Sandro Mabel (PMDB-GO) e agora está com o deputado Laercio Oliveira (SD-SE).

O projeto acrescenta Capítulo III-A ao Título V da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para dispor sobre a contribuição assistencial, e dá outras providências. A matéria enfrenta forte oposição patronal.

CONTEÚDO

A proposição, que já aprovada

pelo Senado, institui a contribuição assistencial não podendo ser superior a 1% do salário mínimo e cobrada compulsoriamente de todos os trabalhadores, independente de filiação ou não ao sindicato, a fim de financiar a negociação coletiva da categoria.

Durante a tramitação na legislatura anterior (2007-2011) foi apresentado parecer do relator, deputado Sabino Castelo Branco (PTB-AM), pela aprovação do projeto na Comissão de Trabalho.

Porém, a deputada Andreia Zito (PSDB-RJ) apresentou voto pela rejeição do PL 6.708/2009, e do parecer do relator, deputado Sabino Castelo Branco.

TRAMITAÇÃO

Aguarda parecer do relator, deputado Laercio Oliveira (SD-SE), na Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público.

O projeto foi apresentado no Senado em 23 de dezembro de 2009 e será apreciado em plenário no regime de tramitação de prioridade. Tramita em conjunto com o PL 6.706/2009 (PLS 177/2007) também do senador Paulo Paim, que proíbe a dispensa do empregado.

A matéria ainda será analisada pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição, Justiça e Cidadania, antes ir ao plenário da Câmara dos Deputados.